



☐ Aprovado	☒ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>4</u> voto(s) Favoráveis e <u>10</u> voto(s) Contrários	
Em <u>20</u> / <u>09</u> / <u>21</u> <u>32ª</u> <u>SO</u>	

REQUERIMENTO Nº 182/2021

Solicita informações a respeito do retorno das aulas nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a Circular nº 14/2021 emitida pelo Departamento de Educação e Cultura que determina o retorno às aulas presenciais.

Considerando, para tanto, que o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Alfabetização (SEALF) e da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), com base em diferentes documentos e protocolos de biossegurança, elaborou o presente guia de orientação para auxiliar sistemas e redes de ensino na retomada das aulas ou quando forem elaborar seus próprios guias ou planos de retorno às atividades presenciais.

Este guia contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar. O presente guia tomou como base orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS).

O guia também considerou os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UN-DIME), além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



Em relação aos procedimentos de limpeza a serem adotados para o retorno as aulas presenciais, faz-se importante destacar o que está redigido nos regulamentos para orientação das unidades escolares:

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc.

A limpeza de superfícies deve ser realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização) e em duas etapas.

1º Etapa - limpeza de resíduos: As superfícies de contato da área da escola devem ser higienizadas com água, detergente com o uso de esponja ou fibra de limpeza e realizado o enxágue com pano limpo e água para remoção da sujeira residual. A limpeza deve ser realizada começando pelas áreas mais limpas e finalizando pelas áreas mais sujas. Intensificar a frequência de desinfecção das superfícies de grande contato com álcool gel (puxadores de portas e janelas, interruptores, botões de elevadores, corrimões, bebedouros). 2º Etapa - desinfecção: Use um desinfetante ou álcool para as superfícies de maior contato, tais como mesas, cadeiras e corrimões, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas. A limpeza e a desinfecção de instalações e equipamentos é um componente essencial na luta contra a propagação do vírus. A limpeza e desinfecção habituais, conforme descrito, deverão ocorrer antes da reabertura da escola e, diariamente, antes da entrada e depois da saída da equipe e dos estudantes. Recomendamos que sejam feitas pelo menos duas vezes ao dia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os brinquedos dos parquinhos deverão ser isolados para evitar aglomeração dos estudantes, além do contato com superfícies compartilhadas por todos, isso poderá ser feito cobrindo-os com plástico e colocando barreiras de acesso. As seguintes etapas devem ser observadas na limpeza das superfícies:

- *Limpar com pano de limpeza impregnado com detergente;*
- *Utilizar esponja/fibra de limpeza quando necessário;*
- *Enxaguar com água e outro pano de limpeza;*
- *Secar as superfícies;*
- *Desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante ou álcool;*
- *Um pano que já tenha sido usado não deve ser imerso em um produto limpo;*
- *Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e bem secados;*
- *Não usar aspirador de pó, evitando o turbilhonamento do ar;*
- *Não realizar essas operações de limpeza e desinfecção na presença dos estudantes. Um tempo de espera de acordo com as prescrições dos produtos utilizados deve ser observado antes do acesso dos estudantes;*
- *Os produtos devem ser mantidos fora do alcance dos estudantes, em armários trancados com chave;*
- *Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem; (recomendação para locais com crianças menores). Frequência de limpeza:*
- *Realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos e sempre que necessário em todos os espaços utilizados ou de passagem;*
- *Limpar e desinfetar, várias vezes ao dia, as áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, é suficiente a desinfecção direta sem limpeza prévia). Exemplos: sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, maçanetas, interruptores, puxadores de portas e janelas, botões de elevador, corrimões;*
- *Os materiais e objetos de ensino manipulados pelos estudantes ou funcionários*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

podem ser desinfetados após o uso, com panos de limpeza com álcool, em conformidade com o padrão mencionado anteriormente; • Aos finais de semana ou períodos sem a presença de estudantes, devem ser realizadas limpezas profundas de paredes, janelas, móveis, sanitários, copas, cozinha e pisos; • A Unidade deve estabelecer um cronograma de limpeza diária e limpeza profunda. Sugere-se ainda um checklist das atividades a serem realizadas e conferência, para registro e monitoramento.

Também é importante observar os objetivos do Programa Saúde nas Escolas, que busca contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Nesse retorno, portanto, deverá preponderar **o esforço coletivo de diferentes entidades** que estão no entorno da escola, bem como a participação dos profissionais da atenção primária à saúde e de especialistas das instituições de ensino superior para auxiliar no entendimento de problemas relacionados não só à Covid-19, mas também aos reflexos dessa pandemia nas famílias, nos profissionais da educação e em seus familiares.

A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade.

Considerando que o Município deve GARANTIR condições de ACESSO E PERMANÊNCIA, construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras trazidas pela pandemia.

Considerando que as estratégias devem considerar os marcos legais: **1.** Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **2.** Futura Lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020; **3.** Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais; **4.** Normas do respectivo sistema de ensino; e **5.** Normas de segurança sanitária.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Houve a formação de um Comitê Intersectorial da Educação para dialogar e participar da elaboração de protocolos de retornos?
- 2.** Em caso positivo informar as datas em que o comitê se reuniu.
- 3.** Encaminhar cópias das atas ou documentos que atestem a realização das referidas reuniões.
- 4.** Houveram reuniões e capacitação das pessoas atuantes nas áreas de educação e de saúde para o provável retorno das aulas presenciais?
- 5.** Em caso positivo encaminhar cópia das atas das referidas reuniões.
- 6.** Houve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração dos protocolos de retorno das aulas presenciais?
- 7.** Em caso positivo, qual o parecer emitido pelo referido colegiado?
- 8.** Houve visita do Comitê Intersectorial em cada Unidade Escolar?
- 9.** Informar a data de cada visita, bem como a unidade escolar visitada.
- 10.** Houve visita do Conselho Municipal de Educação em cada uma das unidades escolares do Município?
- 11.** Informar a data de cada visita, bem como a unidade escolar visitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

12. Houve visita da Vigilância Sanitária e Epidemiológica nas unidades escolares para avaliação das condições do retorno das aulas presenciais?

13. Existem condições de abertura de todas as unidades escolares do Município?

14. Existe a ventilação necessária em todas as salas de aula das unidades escolares do Município?

15. A Vigilância Sanitária emitiu atestado sobre às condições das escolas do Município?

16. Em caso positivo informar quando os atestados foram emitidos e encaminhar cópia dos documentos.

17. Como foram preparados os espaços físicos das unidades escolares do Município no que se refere as medidas necessárias de distanciamento físico dos alunos, professores e demais funcionários?

18. Foi elaborado algum tipo de documento informativo aos alunos e familiares a respeito das medidas de segurança necessárias ao retorno das aulas presenciais?

19. Encaminhar cópia do referido documento informativo.

20. Informar se foram disponibilizadas máscaras para os alunos e familiares em face do retorno das aulas presenciais.

21. Foram realizadas reformas e os procedimentos de limpeza necessários à recepção dos alunos?

22. O serviço de limpeza das escolas do Município é terceirizado?

23. Encaminhar cópia dos contratos vigentes.

24. Foi realizada alguma licitação para contratação de serviços de limpeza com a inclusão dos protocolos de limpeza para questões sanitárias relacionadas ao COVID?

25. Houve o aumento do número de funcionários de limpeza em face da pandemia?

26. Foram realizadas reuniões e treinamentos relacionados ao tema "Alimentação Escolar" (situação da cozinha, EPI's, preparo/manipulação, distribuição, exposição de alimentos, treinamento das meren-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

deiras)?

27. Informar os locais e datas em que teriam sido realizadas as referidas reuniões e treinamentos?

28. Explanar de que maneira foi realizado o treinamento das pessoas envolvidas, elencando os tópicos abordados.

29. Encaminhar cópia das atas relacionadas as reuniões e treinamentos relativos ao tema "Alimentação Escolar".

30. Em relação ao tema "Higienização das Escolas" (áreas comuns, bem como espaços dos alunos, dos professores e demais servidores de apoio), como se dará?

31. Quantos funcionários haverão nas unidades escolares para serem responsáveis pelos espaços coletivos e salas de aulas?

32. Quem fará a higienização das salas nas trocas de aulas?

33. Houve contratações de funcionários para acompanhamento de alunos no pátio?

34. Quantos totens com *dispenser* de álcool em gel há por escola?

35. Há totens por sala de aula? Há totens nas bibliotecas e demais espaços das unidades escolares, como pátios e banheiros?

36. Foram ampliados e/ou adquiridos lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório) para todas unidades escolares?

37. Foram adquiridos tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola, bem como dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem das unidades de ensino?

38. Foram realizadas a adequação/ampliação dos sanitários e bebedouros promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores conforme previstos na Lei Municipal nº 5.285, de 09/09/2021 aprovada recentemente na Câmara de Vereadores?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

39. Quem serão os responsáveis pelo monitoramento das crianças, através da medição de temperatura na entrada das escolas, para verificação de eventuais sintomas?

40. Há termômetros em todas as escolas?

41. Quantos?

42. Houve treinamento?

43. Informar quando foram realizados os treinamentos e encaminhar cópia dos documentos comprobatórios.

44. Que procedimento será adotado caso venha a ser detectado aluno com sintomas de tosse e febre no ambiente escolar e seus pais não sejam imediatamente localizados, como já acontece normalmente fora do período de pandemia?

45. Quem se responsabilizará pelos referidos alunos?

46. Existem servidores em número suficiente para organizar os pontos de recepção e saída dos estudantes em todas as unidades escolares?

47. Como serão organizados os horários de recepção, intervalo e saída dos estudantes para evitar as aglomerações?

48. Qual o plano de fluxo de entrada e saída das escolas?

49. O Departamento fez alguma campanha em suas redes e na mídia para esclarecer a comunidade sobre a importância da retomada das aulas presenciais, bem como sobre os cuidados que as escolas estão tomando para receber os alunos com segurança e reforçar a importância da responsabilidade compartilhada?

50. Para uso de livro didático compartilhado, haverá estante separada para recebimento de material devolvido?

51. Serão disponibilizadas luvas para o manuseio de livros compartilhados?

52. Foram realizadas assinaturas de planos de internet para uso dos professores na escola, visando o atendimento remoto de alunos?

53. Foram adquiridos equipamentos como: câmeras, tv, computadores, para a realização das aulas remotas?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

54. Existem impressoras e papel sulfite disponíveis nas salas dos professores para a impressão de atividades?

55. Quais materiais foram adquiridos para limpeza das unidades escolares e quais as quantidades de cada item enviados as escolas do Município?

56. Foram adquiridas às máscaras PFF2, conforme disposto no parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.285/2021?

57. Quantas máscaras foram adquiridas?

58. Encaminhar cópia das notas fiscais relativas à aquisição das máscaras PFF2.

59. Como será realizado o Transporte Escolar, tendo em vista os procedimentos de segurança necessários implementados por conta da pandemia?

60. Os motoristas receberam algum tipo de treinamento?

61. Os alunos e motoristas terão algum tipo de auxiliar no transporte, como já ocorre em alguns casos?

62. Foram ou serão adquiridos Face Shields para os profissionais da educação?

63. Em caso positivo quais as quantidades a serem adquiridas e que profissionais terão acesso ao equipamento?

64. Existirão Cuidadores disponíveis aos alunos de Inclusão?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
15 de setembro de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 15/09/2021 - 14:25 10046/2021 /cmj-